



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 044/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 08 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 006/2024,

8 de maio de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA.

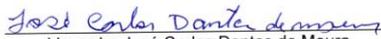
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador José Carlos Dantas de Moura, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALTEMILES MARTINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada para a cidade de Esperança/PB no dia 09.05.2024 e participar do curso intitulado "urbanismo e as cidades inteligente e sustentáveis", com temática voltada para estudo de conceitos e aplicações práticas para planejamento do município, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e coordenado pela sua Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 007/2024,

8 de maio de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Servidor IRANILDO TOMÉ DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor **IRANILDO TOMÉ DANTAS**, Tesoureiro da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada para a cidade de Esperança/PB no dia 09.05.2024 e participar do curso intitulado "urbanismo e as cidades inteligente e sustentáveis", com temática voltada para estudo de conceitos e aplicações práticas para planejamento do município, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e coordenado pela sua Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador Altemiles Martins de Souza
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 008/2024,

8 de maio de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária à Servidora ELLEM LIRA SOARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora **ELLEM LIRA SOARES**, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada para a cidade de Esperança/PB no dia 09.05.2024 e participar do curso intitulado "urbanismo e as cidades inteligente e sustentáveis", com temática voltada para estudo de conceitos e aplicações práticas para planejamento do município, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e coordenado pela sua Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador Altemiles Martins de Souza
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 009/2024,

8 de maio de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Servidor RONAYDE EMANUEL DE LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor **RONAYDE EMANUEL DE LIMA**, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada para a cidade de Esperança/PB no dia 09.05.2024 e participar do curso intitulado "urbanismo e as cidades inteligente e sustentáveis", com temática voltada para estudo de conceitos e aplicações práticas para planejamento do município, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e coordenado pela sua Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador Altemiles Martins de Souza
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO PE 00004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e transferências governamentais: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004-500-3.3.90.39.01 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2019-540-3.3.90.39.01 12.365.2004.2022-540-3.3.90.39.01 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2006.2029-500-3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00035/2024 - 08.05.24 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA LTDA - R\$ 344.400,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: ccfm2024@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147.

Frei Martinho - PB, 08 de Maio de 2024
JUDSON DANEIL JANUÁRIO DA SILVA - Agente de Contratação